



DECRETO Nº 006, de 16 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para o exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, no uso da atribuição que lhe confere a lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de **2017**, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de **2016**, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a **54% (cinquenta e quatro por cento)** da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentaria em vigor, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2017**.

Camocim de São Félix, 16 de Janeiro de 2017.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO



PM Camocim de São Felix

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

Decreto nº 006 de 16 de janeiro de ---

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
RECEITAS CORRENTES	43.132.892,00	3.766.789,05	7.085.339,36	10.368.329,14	13.429.214,28	17.465.782,00	20.622.609,37	23.439.914,42	26.388.401,26	28.954.047,38	31.864.303,69	36.201.535,71	43.132.892,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.182.787,89	147.091,63	267.871,57	430.931,61	594.234,46	866.199,78	1.043.329,43	1.349.046,51	1.454.143,02	1.616.492,74	1.747.528,11	1.887.203,23	2.182.787,89
IMPOSTOS	1.828.000,00	109.979,59	200.887,54	335.764,56	470.800,17	711.002,76	859.023,66	1.137.192,44	1.215.065,51	1.350.544,49	1.455.345,80	1.568.088,44	1.828.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	300.000,00	12.578,48	30.700,18	50.947,36	86.964,48	97.743,82	114.306,23	136.091,92	154.684,08	199.699,49	223.811,66	241.991,72	300.000,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS	20.000,00	191,14	4.270,09	5.611,26	7.111,27	8.620,00	10.156,68	11.609,38	11.920,45	14.562,92	15.665,64	17.915,63	20.000,00
Pessoas Físicas	153.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00
Imposto Renda Pessoa Jurídica-Líquida de	430.000,00	34.011,29	54.494,14	92.676,21	144.648,27	151.969,50	207.813,87	245.470,29	273.025,32	309.256,68	354.614,14	374.349,06	430.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	75.000,00	5.098,69	7.455,08	17.224,05	21.658,31	30.282,72	42.002,56	45.565,46	50.767,61	52.312,47	52.312,47	57.364,89	75.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	835.000,00	56.849,99	101.468,05	165.555,68	205.417,84	263.136,72	324.244,32	536.705,39	561.668,05	610.462,93	643.441,89	709.717,14	835.000,00
TAXAS	214.787,89	25.445,37	43.650,69	60.167,04	76.767,61	96.863,67	114.305,75	130.187,38	145.744,15	160.948,22	175.515,61	190.781,42	214.787,89
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	4.000,00	726,19	1.156,64	1.407,73	1.794,65	2.707,36	3.065,31	3.468,67	3.648,01	3.990,43	3.990,43	4.000,00	4.000,00
Tx Licença p/Func. Estabelecimento	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
Tx Licença p/ Func. de Indústrias	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
Tx Licença p/ Func. de Prestadoras de	30.000,00	8.132,86	11.679,99	13.617,68	15.798,11	20.684,63	23.496,38	24.929,26	26.206,02	27.072,10	27.228,04	27.997,88	30.000,00
Tx Licença p/ Func. de Ativ. Comércio	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00

Documento assinado digitalmente por JOSÉ HILTON LARANJEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Camocim de São Felix, em 16/01/2017 às 14:45:06. Acesso em: 16/01/2017 às 14:45:06.



PM Camocim de São Felix

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

Decreto nº 006 de 16 de janeiro de 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	11.000,00	916,67 916,67	1.833,34 916,67	2.750,01 916,67	3.666,68 916,67	4.583,35 916,67	5.500,02 916,67	6.416,69 916,67	7.333,36 916,67	8.250,03 916,67	9.166,70 916,67	10.083,37 916,67	10.000,00 916,63
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	0,00 83,37
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	15.000,00 2.500,00	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	0,00 2.500,00
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	0,00 83,37
Tx de Licença p/ Func. Comércio	3.000,00	250,00 250,00	500,00 250,00	750,00 250,00	1.000,00 250,00	1.250,00 250,00	1.500,00 250,00	1.750,00 250,00	2.000,00 250,00	2.250,00 250,00	2.500,00 250,00	2.750,00 250,00	0,00 250,00
Outras Taxas pelo Exercício de Poder	3.000,00	250,00 250,00	500,00 250,00	750,00 250,00	1.000,00 250,00	1.250,00 250,00	1.500,00 250,00	1.750,00 250,00	2.000,00 250,00	2.250,00 250,00	2.500,00 250,00	2.750,00 250,00	0,00 250,00
TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.700,00	225,00 225,00	450,00 225,00	675,00 225,00	900,00 225,00	1.125,00 225,00	1.350,00 225,00	1.575,00 225,00	1.800,00 225,00	2.025,00 225,00	2.250,00 225,00	2.475,00 225,00	0,00 225,00
TAXA DE CEMITÉRIOS	2.500,00	208,33 208,33	416,66 208,33	624,99 208,33	833,32 208,33	1.041,65 208,33	1.249,98 208,33	1.458,31 208,33	1.666,64 208,33	1.874,97 208,33	2.083,30 208,33	2.291,63 208,33	0,00 208,37
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	41.000,00	3.416,67 3.416,67	6.833,34 3.416,67	10.250,01 3.416,67	13.666,68 3.416,67	17.083,35 3.416,67	20.500,02 3.416,67	23.916,69 3.416,67	27.333,36 3.416,67	30.750,03 3.416,67	34.166,70 3.416,67	37.583,37 3.416,67	0,00 3.416,63
Taxas de Expediente	20.000,00	3.319,65 3.319,65	4.280,72 961,07	5.341,62 1.060,90	6.108,17 766,55	7.138,33 1.030,16	8.144,04 1.005,71	8.922,76 778,72	9.756,76 834,00	10.485,66 728,90	11.630,44 1.144,78	12.850,17 1.219,73	0,00 1.219,83
Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	15.000,00 2.500,00	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	0,00 2.500,00
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.587,89	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	140.000,00	11.666,67 11.666,67	23.333,34 11.666,67	35.000,01 11.666,67	46.666,68 11.666,67	58.333,35 11.666,67	70.000,02 11.666,67	81.666,69 11.666,67	93.333,36 11.666,67	105.000,03 11.666,67	116.666,70 11.666,67	128.333,37 11.666,67	140.000,00 11.666,63
Contr Melhoria p/ Expansão Rede Água	130.000,00	10.833,33 10.833,33	21.666,66 10.833,33	32.499,99 10.833,33	43.333,32 10.833,33	54.166,65 10.833,33	64.999,98 10.833,33	75.833,31 10.833,33	86.666,64 10.833,33	97.499,97 10.833,33	108.333,30 10.833,33	119.166,63 10.833,33	130.000,00 10.833,37
Contrib de Melhoria p/ Pavimentação e	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
Outras Contrib de Melhoria	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63

Documento assinado digitalmente por JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA JUNIOR, em 16/01/2017 às 14:55:45, com código de verificação: 7889e668-27b3-4565-2066-0000



PM Camocim de São Felix

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

Decreto nº 006 de 16 de janeiro de 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	421.000,00	33.987,72	73.113,59	108.768,61	140.950,65	180.958,28	214.356,31	248.757,32	285.993,54	317.811,05	317.811,05	350.891,41	421.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	421.000,00	33.987,72	73.113,59	108.768,61	140.950,65	180.958,28	214.356,31	248.757,32	285.993,54	317.811,05	317.811,05	350.891,41	421.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	421.000,00	33.987,72	73.113,59	108.768,61	140.950,65	180.958,28	214.356,31	248.757,32	285.993,54	317.811,05	317.811,05	350.891,41	421.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	109.344,11	6.755,32	12.926,20	57.827,33	64.386,08	68.942,45	76.304,60	81.505,32	87.478,10	92.987,07	98.442,43	103.728,39	109.344,11
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.800,00	1.150,00	2.300,00	3.450,00	4.600,00	5.750,00	6.900,00	8.050,00	9.200,00	10.350,00	11.500,00	12.650,00	13.800,00
Alugueis de Imóveis Urbanos	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
Alugueis de Imóveis Rurais	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
ARRENDAMENTOS	3.500,00	291,67	583,34	875,01	1.166,68	1.458,35	1.750,02	2.041,69	2.333,36	2.625,03	2.916,70	3.208,37	3.500,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.300,00	691,67	1.383,34	2.075,01	2.766,68	3.458,35	4.150,02	4.841,69	5.533,36	6.225,03	6.916,70	7.608,37	8.300,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	90.544,11	5.188,65	9.792,86	53.127,32	58.119,40	61.109,10	66.904,58	70.538,63	74.944,74	78.887,04	82.775,73	86.495,02	90.544,11
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	27.000,00	4.400,41	6.832,20	10.998,42	14.528,46	16.204,21	19.870,11	21.686,83	23.644,46	25.068,75	25.198,92	26.603,58	27.000,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS	20.000,00	329,91	2.044,00	2.753,91	3.757,62	4.613,24	6.284,49	7.643,49	9.633,64	11.693,32	14.993,51	16.849,81	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. DE	44,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,11
OUTRAS RECEITAS DE VALORES	5.500,00	458,33	916,66	1.374,99	1.833,32	2.291,65	2.749,98	3.208,31	3.666,64	4.124,97	4.583,30	5.041,63	5.500,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00

Documento assinado digitalmente por JOSÉ EDUARDO DE SÁ SILVA, C/O SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 16/01/2017 às 14:11:19. Acesso em: 16/01/2017 às 14:11:19.



PM Camocim de São Felix

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

Decreto nº 006 de 16 de janeiro de 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
RECEITA DE SERVIÇOS	23.900,00	1.991,66	3.983,32	5.974,98	7.966,64	9.958,30	11.949,96	13.941,62	15.933,28	17.924,94	19.916,60	21.908,26	23.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.900,00	1.991,66	3.983,32	5.974,98	7.966,64	9.958,30	11.949,96	13.941,62	15.933,28	17.924,94	19.916,60	21.908,26	23.900,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM	3.300,00	275,00	550,00	825,00	1.100,00	1.375,00	1.650,00	1.925,00	2.200,00	2.475,00	2.750,00	3.025,00	3.300,00
SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE	3.300,00	275,00	550,00	825,00	1.100,00	1.375,00	1.650,00	1.925,00	2.200,00	2.475,00	2.750,00	3.025,00	3.300,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.200,00	183,33	366,66	549,99	733,32	916,65	1.099,98	1.283,31	1.466,64	1.649,97	1.833,30	2.016,63	2.200,00
SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE	1.100,00	91,67	183,34	275,01	366,68	458,35	550,02	641,69	733,36	825,03	916,70	1.008,37	1.100,00
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.075.360,00	3.067.775,81	6.163.762,17	9.061.690,78	11.863.254,15	15.539.991,89	18.411.347,79	20.859.496,36	23.653.402,86	26.014.918,84	28.778.272,90	32.914.480,86	39.075.360,00
TRANSFERÊNCIAS	39.027.360,00	3.063.775,81	6.155.762,17	9.049.690,78	11.847.254,15	15.519.991,89	18.387.347,79	20.831.496,36	23.621.402,86	25.978.918,84	28.738.272,90	32.870.480,86	39.027.360,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	16.442.000,00	1.272.069,63	2.864.865,97	3.832.855,13	4.983.586,36	6.513.781,14	7.777.969,93	8.694.521,64	9.831.172,80	10.755.497,28	11.877.530,15	13.924.663,32	16.442.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	6.000,00	107,29	235,49	278,27	495,03	748,93	823,39	906,90	1.054,17	1.505,96	5.741,27	6.000,00	6.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	200.000,00	16.555,48	32.749,39	45.349,80	57.740,47	71.930,67	86.125,48	104.630,19	123.506,61	141.812,84	160.356,16	179.644,65	200.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.500,00	458,33	916,66	1.374,99	1.833,32	2.291,65	2.749,98	3.208,31	3.666,64	4.124,97	4.583,30	5.041,63	5.500,00
PAB FIXO	536.000,00	28.643,73	57.287,46	114.574,93	143.218,66	171.862,39	200.506,12	229.149,85	257.793,58	286.437,31	315.081,04	343.724,77	536.000,00

Documento assinado digitalmente por JOSÉ HILDO DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Camocim de São Felix, em 16/01/2017 às 15:59:00. Documento assinado digitalmente por JOSÉ HILDO DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Camocim de São Felix, em 16/01/2017 às 15:59:00.



PM Camocim de São Felix

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

Decreto nº 006 de 16 de janeiro de 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
MULTAS E JUROS DE MORA DO	10.000,00	0,00	4.177,48	4.702,56	4.928,42	4.959,19	6.695,27	7.006,47	7.067,25	7.067,25	7.190,59	7.369,76	7.000,00
		0,00	4.177,48	525,08	225,86	30,77	1.736,08	311,20	60,78	0,00	123,34	179,17	66,24
MULTAS E JUROS DE MORA DO	2.200,00	183,33	366,66	549,99	733,32	916,65	1.099,98	1.283,31	1.466,64	1.649,97	1.833,30	2.016,63	2.200,00
		183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33
MULTAS E JUROS DE MORA DO	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DE	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	2.200,00	2.124,64	2.124,64	2.124,64	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
		2.124,64	0,00	0,00	75,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	2.200,00	183,33	366,66	549,99	733,32	916,65	1.099,98	1.283,31	1.466,64	1.649,97	1.833,30	2.016,63	2.200,00
		183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	71.000,00	0,00	0,00	58.283,07	58.688,67	58.688,67	58.688,67	58.688,67	58.688,67	58.688,67	58.688,67	71.000,00	0,00
		0,00	0,00	58.283,07	405,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.311,33	0,00
Indenizações - PM	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Outras Restituições - PM	63.000,00	0,00	0,00	58.283,07	58.688,67	58.688,67	58.688,67	58.688,67	58.688,67	58.688,67	58.688,67	63.000,00	0,00
		0,00	0,00	58.283,07	405,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.311,33	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.218.700,00	506.445,61	547.147,07	627.175,58	681.138,57	719.600,14	782.837,38	803.755,53	807.361,26	809.206,88	816.886,74	824.770,54	1.218.700,00
		506.445,61	40.701,46	80.028,51	53.962,99	38.461,57	63.237,24	20.918,15	3.605,73	1.845,62	7.679,86	7.883,80	39.999,46
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO	1.200.000,00	504.887,29	544.030,43	622.500,62	674.905,29	711.808,54	773.487,46	792.847,29	794.894,70	795.182,00	801.303,54	807.629,02	1.200.000,00
		504.887,29	39.143,14	78.470,19	52.404,67	36.903,25	61.678,92	19.359,83	2.047,41	287,30	6.121,54	6.325,48	39.999,98
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO	5.500,00	458,33	916,66	1.374,99	1.833,32	2.291,65	2.749,98	3.208,31	3.666,64	4.124,97	4.583,30	5.041,63	5.500,00
		458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO	2.200,00	183,33	366,66	549,99	733,32	916,65	1.099,98	1.283,31	1.466,64	1.649,97	1.833,30	2.016,63	2.200,00
		183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33	183,33
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	5.500,00	458,33	916,66	1.374,99	1.833,32	2.291,65	2.749,98	3.208,31	3.666,64	4.124,97	4.583,30	5.041,63	5.500,00
		458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33	458,33

Documento assinado digitalmente por JOSÉ THILSON OLIVEIRA JUNIOR, titular do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, em 16/01/2017 às 10:00:00. Código do documento: 2800698-2763475-20170116

PM Camocim de São Felix
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

Decreto nº 006 de 16 de janeiro de _____



Documento assinado digitalmente por JOSÉ HILTON LUIZ FERREIRA A. GONÇALVES em 16/01/2017 às 13:06:41. Acesso em: 16/01/2017 às 13:06:41. Código de Verificação: 827694e7595060041af3e6ad

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
Receita da Dívida Ativa Não Tributária de	5.500,00	458,33 458,33	916,66 458,33	1.374,99 458,33	1.833,32 458,33	2.291,65 458,33	2.749,98 458,33	3.208,31 458,33	3.666,64 458,33	4.124,97 458,33	4.583,30 458,33	5.041,63 458,33	5.500,00 458,37
RECEITAS DE CAPITAL	5.740.508,00	115.158,27	228.016,99	328.266,99	428.516,99	1.862.372,39	2.454.157,41	2.646.228,38	2.746.478,38	3.372.367,25	5.177.617,25	5.323.833,87	5.740.508,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.740.508,00	115.158,27	228.016,99	328.266,99	428.516,99	1.862.372,39	2.454.157,41	2.646.228,38	2.746.478,38	3.372.367,25	5.177.617,25	5.323.833,87	5.740.508,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.740.508,00	115.158,27	228.016,99	328.266,99	428.516,99	1.862.372,39	2.454.157,41	2.646.228,38	2.746.478,38	3.372.367,25	5.177.617,25	5.323.833,87	5.740.508,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	800.000,00	14.908,27 14.908,27	27.516,99 12.608,72	27.516,99 0,00	27.516,99 0,00	27.516,99 0,00	27.516,99 0,00	27.516,99 0,00	27.516,99 0,00	553.155,86 525.638,87	553.155,86 0,00	553.155,86 0,00	800.000,00 27.516,14
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	1.705.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.705.000,00 1.705.000,00	1.705.000,00 0,00	1.705.000,00 0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.203.000,00	100.250,00 100.250,00	200.500,00 100.250,00	300.750,00 100.250,00	401.000,00 100.250,00	501.250,00 100.250,00	601.500,00 100.250,00	701.750,00 100.250,00	802.000,00 100.250,00	902.250,00 100.250,00	1.002.500,00 100.250,00	1.102.750,00 100.250,00	1.203.000,00 100.250,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.432.508,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.287.584,00 1.287.584,00	1.316.961,39 29.377,39	1.316.961,39 0,00	1.316.961,39 0,00	1.316.961,39 0,00	1.316.961,39 0,00	1.362.928,01 45.966,62	1.432.508,00 45.999,99
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	600.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	46.021,40 46.021,40	508.179,03 462.157,63	600.000,00 91.820,97	600.000,00 0,00	600.000,00 0,00	600.000,00 0,00	600.000,00 0,00	600.000,00 0,00
DEDUÇÃO DE RECEITAS	-4.146.400,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-4.146.400,00 -4.146.400,00	-4.146.400,00 0,00	-4.146.400,00 0,00	-4.146.400,00 0,00	-4.146.400,00 0,00	-4.146.400,00 0,00
RENÚNCIA	-4.146.400,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-4.146.400,00 -4.146.400,00	-4.146.400,00 0,00	-4.146.400,00 0,00	-4.146.400,00 0,00	-4.146.400,00 0,00	-4.146.400,00 0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	-3.288.400,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-3.288.400,00 -3.288.400,00	-3.288.400,00 0,00	-3.288.400,00 0,00	-3.288.400,00 0,00	-3.288.400,00 0,00	-3.288.400,00 0,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-1.200,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-1.200,00 -1.200,00	-1.200,00 0,00	-1.200,00 0,00	-1.200,00 0,00	-1.200,00 0,00	-1.200,00 0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS	-3.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-3.000,00 -3.000,00	-3.000,00 0,00	-3.000,00 0,00	-3.000,00 0,00	-3.000,00 0,00	-3.000,00 0,00
COTA-PARTE DO ICMS	-737.200,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-737.200,00 -737.200,00	-737.200,00 0,00	-737.200,00 0,00	-737.200,00 0,00	-737.200,00 0,00	-737.200,00 0,00
COTA-PARTE DO IPVA	-113.600,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-113.600,00 -113.600,00	-113.600,00 0,00	-113.600,00 0,00	-113.600,00 0,00	-113.600,00 0,00	-113.600,00 0,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-3.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	-3.000,00 -3.000,00	-3.000,00 0,00	-3.000,00 0,00	-3.000,00 0,00	-3.000,00 0,00	-3.000,00 0,00



PM Camocim de São Felix

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2017

Decreto nº 006 de 16 de janeiro de 2017

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TOTAL RECEITAS	44.727.000,00	3.881.947,32	7.313.356,35	10.696.596,13	13.857.731,27	19.328.154,39	23.076.766,78	21.939.742,80	24.988.479,64	28.180.014,63	32.895.520,94	37.378.969,58	44.727.000,00
		3.881.947,32	3.431.409,03	3.383.239,78	3.161.135,14	5.470.423,12	3.748.612,39	-1.137.023,98	3.048.736,84	3.191.534,99	4.715.506,31	4.483.448,64	7.349.030,42

Documento assinado digitalmente por: JOSE HILQUIAS LOURENCO DA SILVA, GORGE DO CARMO BEZERRA
 Acesso em: 11/01/2017 10:42:11
 URL: http://www.camocim.ce.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 980e618-27b3-4e75-4506-0041af3ec6ad

PM Camocim de São Felix
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Decreto nº 006 de 16 de janeiro de 2017



	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
RESTOS A PAGAR	0,00	138.969,83	277.939,66	416.909,49	555.879,32	694.849,15	833.818,98	972.788,81	1.111.758,64	1.250.728,47	1.389.698,30	1.528.668,13	1.667.637,96
TOTAL	44.727.000,00	3.727.250,02	3.727.250,02	3.727.250,02	3.727.250,02	3.727.250,02	3.727.250,02	3.727.250,02	3.727.250,02	3.727.250,02	3.727.250,02	3.727.250,02	3.727.250,02